

Aripuanã-MT, 03 de junho de 2016.

Ana Cristina da Silva
Pregoeira

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 8.823/2016**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o funcionário Sr. **ISÍDIO VALADARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 135.674 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n° 273.418.101-06, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe “**B**”, Nível **3**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, para ministrar 20 horas/aula excedentes em virtude de substituição da professora Rosangela Maria Passareli, em Auxílio-Doença, no período de 1º/06/2016 à 23/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de junho de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 8.824/2016**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, membros para compor a Comissão para estudos, discussão e sugestões, com a finalidade de criação de Unidade de Conservação Municipal, conforme relação abaixo.

1. **Antonietta Varaschin** - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio, Esportes e Lazer
2. **Antonio Paulo de Andrade Silva** – Desenhista
3. **Cristiane Schotten dos Santos** - Coordenador de Coleta Seletiva
4. **Giuliane Graciele Faoro** - Engenheira Ambiental
5. **Heiji da Silva Kawatake** - Engenheiro Agrônomo
6. **José Rodrigues** - Operador de Equipamentos Topográficos
7. **Jurandir Ambrosio** - Engenheiro Agrônomo
8. **Marcia Auxiliadora da Silva** - Coordenador de Meio Ambiente

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de junho de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 8.822/2016**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º. 096/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

PROMOVER,o funcionário Sr. **EVANDIDO DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG n°. 2539964-0 SSP/MT inscrito no CPF sob o n°. 371.888.952-87, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADOR**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, considerando a conclusão do **CURSO DE ENSINO MÉDIO**, com amparo na Lei Complementar n.º. 096/2014, a partir do dia 1º/06/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de junho de 2016.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 020/2015

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.563/0001-69, com sede administrativa na Avenida Augusto Leverger, n.º 1410, Centro, na cidade de Barão de Melgaço-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO RIBEIRO TORRES, brasileiro, casado, portador do RG n° 494038 SSP/MT e CPF n° 034.501.801-00, residente e domiciliada na Rua travessa da Igrejinha, n° 224 – Centro – Barão de Melgaço-MT, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa STS CONSULTORIA E INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 19.335.762/0001-77, com sede a Rua Campinas, n° 21 Empresarial Center - sala 08, Bairro Morada da Serra, CPA I Cuiabá- MT, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON MARCELO de ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade n° 0874619 SSP/MT e do CPF n° 793.443.481-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo n° 020/2015 de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na elaboração de licitações, contratos administrativos, atas de registro de preço, e preparação de documentos para envio das cargas tempestivas das licitações preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, além do fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e originais, realizada na modalidade de Pregão Presencial n° 003/2015 com Abertura em 12/05/2015.

ANTONIO RIBEIRO TORRES

Prefeito Municipal

Barão de Melgaço 19 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°: 07/2016 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia **16/06/2016 às 08h30min**, estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º.:07/2016** – sistema registro de preço, destinada a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00 min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/serviço de informacao_ao_cidadão](http://www.barradobugres.mt.gov.br/serviço_de_informacao_ao_cidadão), via telefone : (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 03 de junho de 2016.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 0040/2016

REPUBLIÇÃO DO DECRETO N° 040/2016

A republicação do Decreto n° 040/2016 de 12/05/2016, “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”. Justifica-se em razão da existência de erros formais que a mesma continha ao ser publicada no dia 31/05/2016 no Jornal Oficial dos Municípios da Associação Mato-Grossense dos Municípios.

Barra do Bugres –MT., 03 de junho de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 0040/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei em especial a lei n° 2.228/2015.

D/E/C/R/E/T/A:

Artigo 1º. - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (seiscentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - BARRA-PREVI

00.1.0.0. - BARRA-PREVI

04.122.9020.2.098 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....
.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º. - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

13 - BARRA-PREVI

001.0.0 - BARRA-PREVI

99.999.9020.2.126 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS

7.7.99.99.00.00 - RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS.....
..... R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres – MT, 12 de maio de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO CONVÊNIO FACILITAR 011/2016

Concedente: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – CNPJ: 03.507.522/0001-72

Conveniente: Conselho Deliberativo Da Comunidade Escolar “ Creche Menino Jesus” inscrita no CNPJ/MF nº11.692.906/0001-30.

Objeto: Com a finalidade de custear despesas que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da qualidade do ensino da escola beneficiário.

Valor total do Convênio: R\$ - R\$ 13.000,00 (Treze mil quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 08.002.0.0.12.361.5040.1.051 3.3.90.41.00.00

Data Assinatura: 20/05/2016. **Prazo de Vigência:** 31/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – N° 034/2016/ PMBG-MT

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – N° 034/2016/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Eletrônico (SRP) N° 034/2016. Objeto:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UBS DESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 11930.883000/1150-07.** Data da sessão pública: **21/06/2016** às **08h30min** (horário de Brasília), pelo site www.blcompras.org.br. Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Vilma Vanete Sasso (Pregoeira Oficial) e equipe de apoio, 03/06/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – N° 033/2016/ PMBG-MT

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) – N° 033/2016/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Eletrônico (SRP) N° 033/2016. Objeto:**Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar para Atender Hospital Municipal e Pronto Socorro Milton Pessoa Morbeck Emenda Parlamentar n° 11930.883000/1160-02.** Data da sessão pública: **20/06/2016** às **08h30min** (horário de Brasília), pelo site www.blcompras.org.br. Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Vilma Vanete Sasso (Pregoeira Oficial) e equipe de apoio, 03/06/2016.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N°707/2016

O Município de Barra do Garças/MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: CONSTRUTORA CHAPADENSE LTDA - ME. Objeto: Reforma da ponte de madeira sobre córrego desconhecido. Valor Global: R\$ 83.743,56. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2016. Barra do Garças, 24 de maio de 2016.

CONTRATO N°696/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2016

O Município de Barra do Garças/MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA - ME. Objeto: Reforma do Ginásio de Esporte Arnaldo Martins. Valor Global: R\$ 1.505.446,70. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2016. Barra do Garças, 27 de maio de 2016.

CONTRATO N°688/2016

O Município de Barra do Garças/MT torna pública a celebração de contrato conforme abaixo: Contratado: TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: Serviços de Exames de Tomografia, Mamografia e Raio X do Hospital e CRRES. Valor Global: R\$ Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2016. Barra do Garças, 09 de maio de 2016.